

## DECRETO Nº 000056/24 de 28 de Maio de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002261/23 21 de Dezembro de 2023.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.916,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.423.0013.2.241-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	916,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0013.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.423.0013.2.241-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	916,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar